



3 DE FEVEREIRO DE 1874

AUTO DE Penhora

Processo n.º 1002396-08.2014

1ª VARA CÍVEL

Aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2018

nesta Rua Cristiane, 18 - Parque Wey - Itapevi

, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça Infra - assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de Título Extra Judicial - Prestação de Serviços que Instituto Educacional Osvaldo Quirino Ltda move a Aila Ribeiro dos Santos

pela qual procedentes i da seguinte maneira: de bens abaixo descritos:

Um veículo VW Gol 2000, 1992/1993, placas LIN-5844, gasolina, cor verde, chassi 9B WZZZ307NT167332, Renal, 32006116, em bom estado de conservação, bancos rasgados, pneus parecos e hodômetro marcando 95.523 Km. Isto feito avalio o bem penhorado em R\$ 6.000,00. Nada Mais.

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a) Aila Ribeiro dos Santos de Souza, RG 45.822.344-X

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]

DEPOSITÁRIO [Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA ROLDAN ANTUNES, liberado nos autos em 01/11/2018 às 16:29. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002396-08.2014.8.26.0271 e código 37DCB47.